

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1649/2016 de 8 de Novembro de 2016**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Divertiláxia, a importância de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), destinada a apoiar a edição de cinco livros infantis que integram a coleção “Educação para a Saúde”, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 3, Classificação Económica 08.01.02.

2 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.